

## MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

**DESPACHO** 

Adjudique or a freduto Mo tus do meno e de reformece Aprio a muite do contreto restiro Prio que este contreto teré que su

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO LU CAMPERO TORE turuel de Contas de unha ter visto fara o mus de dra mas, derde je, o som varedu e o gester de contreto descur trebellar fare acautilar

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO -97/2019\_CP\_E "ORU - CAMINHA - RUA DE S.

REQUERENTE:

or times de olie de aurabela

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de Muc 24/10/2019 do Sr. Presidente, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na 2.ª série do DR, sendo o valor base do procedimento de € 390.000,00 (trezentos e noventa mil euros).

Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, "dpd – Domingo's Pedrosa Barreto, Lda." no valor de € 389.717,12 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta economicamente mais vantajosa, do comerco da vila de

#### Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar o procedimento "ORU – Самінна – R. S. João", pelo valor de € 389.717,12 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), acrescido de IVA, à firma netireluti "dpd – Domingos Pedrosa Barreto, Lda.", em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, e para tal deverá estar salvaguardada a hastarti afitede fele los motivie de concutyaços das obras. disponibilidade de fundos.

lambe que sue

Página 1 de 2



Pelo exposto propõe-se:

- A adjudiçação da execução da empreitada supracitada, nos termos propostos, de acordo com o determinado no artigo 148.º do CCP.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- A designação do técnico José Luís Curralo Gonçalves para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 2020/01/30 ANA VELOSO DOURADO FERREIRA



### MUNICIPIO DE CAMINHA

# "ORU - CAMINHA - RUA DE S. JOÃO - 97/19\_CP\_E"

### **RELATÓRIO FINAL**

O Júri do procedimento, notificou ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, as firmas concorrentes à empreitada mencionada em epígrafe, para se pronunciarem sobre o projecto de decisão final o qual aponta como proposta mais favorável a apresentada pela Firma "Domingos Pedrosa Barreto, Lda.".

Como até à presente data não foi apresentada qualquer reclamação ou observação, referente ao projecto de decisão final e, tendo também, já sido ultrapassado o prazo previsto para tal, o Júri do procedimento reitera uma vez mais o seu parecer exposto no relatório preliminar, datado de 14 de Janeiro do corrente ano, propondo ao órgão competente para a decisão contratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, adjudicar à firma "Domingos Pedrosa Barreto, Lda.", a empreitada em apreço, pelo valor da sua proposta que ascende a 389 717,12 € (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e dezassete euros e doze cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Caminha, 29 de Janeiro de 2020

O Júri do procedimento,

Luis Pedro Portela Saraiva, Eng.º

Ana Dourado Ferreira, Dr.ª

Luis Miguel Ferreira de Araujo, Eng.º



### MINUTA DO CONTRATO

# CONTRATO PARA ORU – CAMINHA – R. S. JOÃO – 97/19\_CP\_E

Aos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício
do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:
Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de
Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506
Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação,
de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017
Segundo: Domingos Pedrosa Barreto, Lda., contribuinte n.º 501247203, com sede na EN 205,
apartado 141, Barcelinhos - Barcelos, representada por um dos sócios-gerentes da empresa, Vitor
Francisco Vilas Boas Barreto, possuidor do n.º de identificação fiscal 220168016, no empreendimento
Moinhos da Apúlia, lote 2, Fr. E, RC – Esq., 4740-033 Apúlia - Esposende, e com poderes para este ato de
acordo com a certidão de registo permanente
Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:
Os despachos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato do Sr. Presidente da Câmara, Dr.
Miguel Alves, datados de/0_/2020
É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:
Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "ORU – Caminha – R. S.
João", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no
caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do
artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Segunda: O valor contratual é de € 389.717,12 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezassete
euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor
Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente
executados no prazo de cento e oitenta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é
de € 413.100,15 (quatrocentos e treze mil cem euros e quinze cêntimos), IVA incluído, e será suportado
pela classificação orgânica: 02/07030301, referente ao projeto PPI 2018 I 21
Quarta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º
Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos
expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido
como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído de IVA. A firma "Domingos Pedrosa Barreto,
Lda." apresentou a/02/2020 a guia de depósito, titulada pelo banco, no
montante de € 19.485.86 (dezanove mil quatrocentos e gitenta e cinco euros e gitenta e seis cântimos) -



Sexta: O primeiro outorgante designa o funcionário José Luís Curralo Gonçalves, para gestor do
presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do
Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto
Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos
intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado
O Primeiro outorgante:
O Segundo outorgante: